

# Produtores de orgânicos ganham sede própria

**RIBEIRÃO CLARO**

A APO (Associação de Agricultores de Produtos Orgânicos), de Ribeirão Claro, comemora duas conquistas: a mudança para a sede própria e a implementação do processamento de alimentos. O novo barracão foi construído com recursos do poder público e os equipamentos foram cedidos pela Fundação Banco do Brasil, mas ainda não estavam sendo utilizados porque o estabelecimento que a APO ocupava até então, emprestado pela Prefeitura de Ribeirão Claro, não oferecia a infraestrutura necessária.

O objetivo do projeto, segundo o consultor do Sebrae/PR Odemir Capello, é melhorar a renda e a qualidade de vida dos agricultores. O

primeiro passo foi a conquista da certificação de produto orgânico concedida pelo Tecpar (Instituto de Tecnologia do Paraná), em 2010. A legislação impede a comercialização e até mesmo o uso da palavra orgânico nas embalagens de produtos não certificados. "O selo trouxe resultados imediatos como a valorização dos produtos, fortalecimento no valor de revenda das hortaliças. Agora, o projeto caminha para uma nova fase. O processamento vai ampliar o mix de produtos e a expansão dos negócios", destaca Odemir Capello.

A vice-presidente da APO, Marilda Baggio, explica que, na última semana, os produtores realizaram testes antes de disponibilizar os

produtos processados no mercado. "Testamos a desidratação da maçã, do abacaxi, a produção da banana-passa e a higienização e embalagem da alface americana. Estamos otimistas com os resultados", comemora.

A engenheira-agrônoma da Emater/PR, na unidade de Ribeirão Claro, Denise Lutgens Rizzo, esclarece que o processamento vai aumentar ainda mais o valor agregado dos produtos. Ela acredita que a demanda por alimentos frescos é crescente. "Os orgânicos atendem as necessidades do consumidor, que busca uma alimentação equilibrada, aliada à praticidade. Os alimentos orgânicos processados são saudáveis e oferecem conveniência", relata.

Os alimentos processados serão distribuídos nos supermercados da região e na cidade de Ourinhos, no interior de São Paulo. A APO também fornece produtos para a merenda escolar nas escolas municipais e estaduais. (Assessoria de imprensa)

## TG 05-013 realiza seleção de jovens para serviço militar



O Tiro de Guerra 05-013, de Bandeirantes, realizou nos dias 08 e 09, a seleção de jovens para servir o Exército Brasileiro. Uma comissão formada por delegado do

Serviço Militar, monitores atiradores voluntários, selecionou 140 jovens dos 200 alistados em 2013. De acordo com o comandante e chefe de instrução do TG 05-013, subtenente Carlos

Antonio Lucio Alencar, "os cidadãos selecionados foram considerados aptos para concorrerem a seleção complementar a ser realizada no Tiro de Guerra no ano de 2014".

## ANS confirma que planos de saúde vão cobrir tratamento domiciliar de câncer

**BRASÍLIA**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) confirmou ontem (21) a inclusão de mais 87 procedimentos para beneficiários de planos de saúde individuais e coletivos que passam a valer a partir de janeiro de 2014. Pela primeira vez, ocorreu a inclusão de 37 medicamentos orais para o tratamento domiciliar de diferentes tipos de câncer. Outros 50 novos exames, consultas e cirurgias passam a fazer parte dos procedimentos que devem ser cobertos pelos planos. Serão ofertados

medicamentos para tratamento de tumores de grande incidência entre a população como os de estômago, fígado, intestino, rim, testículo, útero, ovário e mama. As propostas estavam em consulta pública, mas em maio o governo já havia decidido que estas mudanças seriam garantidas. Na época, os novos procedimentos eram 80, mas foram ampliados agora para 87. A lista de medicamentos também cresceu, passando de 36

para 37.

"Medicamento extra-hospitalar, principalmente para o câncer, passa a ser obrigatório para os planos de saúde. Medicamentos e procedimentos de assistência farmacêutica fora do hospital não eram obrigatórios para o plano de saúde. É uma mudança de paradigma para o que passa a ser obrigatório. É dá uma maior qualidade de vida ao paciente de câncer", disse o ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

PREFEITURA DE BANDEIRANTES  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2013-PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2013 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM MICROPAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE.

OBJETIVO: aditar o contrato prorrogando o prazo de execução em 90 (noventa) dias.  
Bandeirantes-PR, 18 de outubro de 2013.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
João Francisco Canevari Júnior  
ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREFEITURA DE BANDEIRANTES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 22/2013 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ACESSORIA NA REFORMULAÇÃO DA LEI E ANÁLISE FINANCEIRA DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO, IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROGRESSÃO NA CARREIRA E ESTUDOS DO IMPACTO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DE JORNADA PARA PROFESSOR COM CARGO DE 20 HORAS

Passado o prazo recursal, torno publica a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
GAE-CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA EPP	01	21.800,00	21.800,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2013-PMB é de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 21 de outubro de 2013

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BANDEIRANTES  
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS

CONTRATO Nº 329/2013 – PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2013 – (P.M.B)  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná  
CONTRATADO: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA-EPP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA NA REFORMULAÇÃO DA LEI E ANÁLISE FINANCEIRA DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO, IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PEGRESSÃO NA CARREIRA E ESTUDOS DO IMPACTO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DE JORNADA PARA PROFESSOR COM CARGO DE 20 HORAS  
VALOR: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01460/102	0600212361121 8604233903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	01620/103	0600212361121 9604433903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.  
PRazo DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes-PR, 21 de outubro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
GAE - CONSULTORIA E PROJ EDUCACIONAIS LTDA-EPP  
João Batista da Costa  
Sócio/Administrador

PREFEITURA DE BANDEIRANTES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2013

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, Caput, a favor do fornecedor: ARTHUR EMÍLIO LEOPOLDO CONTER JUNIOR

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
	01	UND	SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS	15.000,00	15.000,00
VALOR TOTAL				15.000,00	

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA TITULAR DO CARTÓRIO COM FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.....  
Bandeirantes-PR, 21 de outubro de 2013.

CELso BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BANDEIRANTES  
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 330/2013  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 68/2013 – (PMB)  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: ARTHUR EMÍLIO LEOPOLDO CONTER JUNIOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA TITULAR DO CARTÓRIO COM FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR...  
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)..  
PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.  
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.  
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1600/103	06.002.12.361.1219-6044 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
ADMINISTRAÇÃO	0350/000	03.001.04.122.0404.2006 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
FAZENDA	0620/000	04.001.04.122.0413.2013 3.3.90.36.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
AÇÃO SOCIAL	3190/000	11.001.08.244.0801.2082 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2200/303	07.002.10.301.1003.6055 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2020/303	07.001.10.301.1001.6052 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA

Bandeirantes, 21 de outubro de 2013.

PREF MUN DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
ARTHUR EMÍLIO LEOPOLDO CONTER JUNIOR  
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

**DECRETO nº 1.592/2013**

CELso BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.243/2012 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-29.884,00 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais), para a reforço da seguinte dotação.

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
03.001 – Administração Geral  
04.122.04042-006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
00412 785.1006.03.99.01.02 3.3.90.93.00.00 – INDEN. E RESTITUIÇÕES.....R\$ 29.884,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o valor arrecadado mais o rendimento da fonte 785.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2013.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

**Portaria 10.000/2013**  
Súmula: EXCLUIR, do quadro de servidores municipais, o servidor ANTONIO SAQUE NETO, face sua aposentadoria concedida junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme benefício nº 146.655.162-0. Em 14 de Outubro de 2013.

**Portaria 10.001/2013**  
Súmula: EXCLUIR, do quadro de servidores municipais, a servidora JANETE DE AQUINO PEREIRA, face sua aposentadoria concedida junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme benefício nº 603.252.482-9. Em 14 de Outubro de 2013.

**Portaria 10.002/2013**  
Súmula: EXCLUIR, do quadro de servidores municipais, a servidora TERESINHA DE FATIMA NOGUEIRA MORAES, face sua aposentadoria concedida junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme benefício nº 140.013.765-6. Em 14 de Outubro de 2013.

**Portaria 10.003/2013**  
Súmula: EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de outubro do corrente ano, ANA PAULA LORDANI MATHEUS, em cargo de provimento efetivo de "Fisioterapeuta", conforme requerimento nº 3604/2013. em 14 de Outubro de 2013.

**Portaria 10.005/2013**  
Súmula: CONCEDER, a partir de 01 de Outubro do corrente ano, 03 (TRÊS) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1866/94, as servidoras efetivas, no cargo de Professor(as), LUCIA MARIA MACHADO DE SOUZA, MARILUCIASANCHES, VALDIRENE GUSMÃO COSTA. Em 18 de Outubro de 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES

**RESOLUÇÃO Nº 03/2013**

O CMDCA através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conforme lei Municipal nº 2756/2007, defere as inscrições dos candidatos abaixo citados, para as Eleições 2013 dos Conselheiros Tutelares de Bandeirantes – PR:

- DANIELLE ZAMBONE
- ELIANA PIRES DE ANDRADE
- IRENILDA CAVALHEIRO DE SOUZA
- KELY CRISTINA DA SILVA
- LETICIA ALVES DA SILVA
- MARGARIDA MARIA CONCENTINO
- MAURISA RIBEIRO DA SILVA
- MIRIAN APARECIDA DE SOUZA STORER
- NATHIELEN TRINDADE DA SILVA
- NEUSA FERREIRA MOREIRA
- SANDRA MARA ALVES
- SUMICO TAMURA
- ZULMÉIA FERMINO DOS SANTOS PAMPLONA

Bandeirantes, 17 de Outubro de 2013.

Reginaldo Francisco da Silva  
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DE BANDEIRANTES  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 23/2013 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que no dia 16/10/2013 às 09h10min, na sala de licitações localizada na rua Frei Rafael Proner nº 1457, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do envelopes, documentação, proposta e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE, GALERIAS, SINALIZAÇÕES, CALÇADAS E ACESSIBILIDADE DO JARDIM SAN RAFAEL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A comissão de licitação atestou o não comparecimento de nenhuma empresa, caracterizando assim como licitação deserta, e optou por uma posterior abertura de uma nova licitação.

Bandeirantes-PR, 17 de outubro de 2013

Júlio César de Souza  
Secretário de Administração

PREFEITURA DE BANDEIRANTES

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2011 – PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2011-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: VIAENGE PLANEJAMENTO VIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA RECAPE, URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NO JARDIM PRIMAVERA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
REDUÇÃO DE META FÍSICO FINANCEIRA reduzir a meta físico financeira em 2,30% (dois vírgula trinta por cento) aproximadamente equivalentes a R\$ 4.764,21 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) passando o valor global do contrato acima identificado de R\$ 207.468,50 (duzentos e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 202.704,29 (duzentos e dois mil setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos) em virtude da redução meta físico financeiro dos itens 13.3 e 14.3.  
Bandeirantes-PR, 21 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
CONTRATANTE  
VIAENGE PLANEJAMENTO VIÁRIO E CONSTR LTDA  
Renan Cirino Zocco e Ugo Kendi Carella  
CONTRATADA

PREFEITURA DE BANDEIRANTES  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 24/2013 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 11 de novembro de 2013 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE, GALERIAS, SINALIZAÇÕES, CALÇADAS E ACESSIBILIDADE DO JARDIM SAN RAFAEL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 11 de novembro de 2013 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 21 de outubro de 2013

Júlio César de Souza  
Secretário de Administração